

PORTARIA Nº 1200, de 14 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 923372,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1010/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2017, que concedeu Licença Prêmio ao docente ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ, cadastro nº. 72.000.150-2, no tocante ao total de meses de usufruto da licença, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 08 (oito) meses...”

Leia-se: “... **12 (doze) meses...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1010/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR